

Códigos Setoriais CAD/CRS

Para notificação dados 2020 (última atualização: Janeiro 2021)

Nota: Os códigos NOVOS e EDITADOS estão assinalados a amarelo.

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
100		INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	Esta categoria é essencialmente dirigida aos esforços em prol do desenvolvimento do capital humano dos países em desenvolvimento
	110	EDUCAÇÃO	
	111	Educação, nível não especificado	Os códigos desta categoria devem ser utilizados quando o nível de educação não é especificado ou é desconhecido (ex: a formação de professores do ensino primário deve ser classificada no código 11220).
	11110	Política educacional e gestão administrativa	Política educacional; planificação e programação; ajuda aos ministérios da educação no âmbito da administração e gestão; reforço das instituições educacionais e aconselhamento; gestão escolar; desenvolvimento de programas curriculares; atividades educacionais não especificadas.
	11120	Equipamento escolar e formação	Equipamento e material escolar; serviços de apoio (alojamento de pessoal); formação em línguas; colóquios; seminários; conferências.
	11130	Formação de professores	Educação de professores (quando o nível de ensino não é especificado); formação contínua e prévia; desenvolvimento de materiais didáticos.
	11182	Pesquisa em educação	Pesquisa e estudos sobre qualidade e eficácia da educação; avaliação sistemática e acompanhamento.
	112	Educação básica	
	11220	Educação primária	Educação primária formal e não formal para crianças; toda a instrução elementar relativa ao primeiro ciclo; fornecimento de material escolar.
texto editado	11230	Formação básica para jovens e adultos	Formação básica formal e não formal para jovens e adultos (educação de adultos); alfabetização e matemática de base/numeracia. Exclui educação sanitária (12261) e atividades relacionadas à prevenção de doenças não transmissíveis (123xx).
NOVO	11231	Habilitações básicas de vida para jovens	Educação formal e não formal para habilitações básicas de vida para jovens.
NOVO	11232	Educação primária equivalente para adultos	Educação primária formal para adultos.
	11240	Educação pré-escolar	Educação pré-escolar formal e não formal.
	11250	Alimentação escolar	Fornecimento de refeições ou lanches na escola; outros usos de alimentos para a obtenção de resultados educacionais, incluindo comida para "levar para casa" fornecidas como incentivos económicos às famílias (ou famílias adotivas ou outras instituições de cuidado infantil) em troca da frequência regular de uma criança na escola; alimentos fornecidos a adultos ou jovens que frequentam programas de alfabetização ou formação vocacional; alimentos para atividades pré-escolares com componente educacional. Essas atividades podem ajudar a reduzir a fome das crianças durante o dia escolar se a provisão de alimentos / refeições contiver nutrientes biodisponíveis para atender às necessidades nutricionais específicas e ter resultados nutricionais esperados nas crianças da escola, ou se o racional alimentar principal ou o resultado esperado estiver relacionado com nutrição.
NOVO movido de Educação Secundária	11260	Educação secundária inferior	Instrução sistemática de segundo ciclo no nível júnior.
	113	Educação secundária	
texto editado renomeado de Educação Secundária	11320	Educação secundária superior	Instrução sistemática de segundo ciclo para crianças e adultos.
	11330	Formação profissional	Formação profissional elementar e formação técnica de nível secundário; formação no local de trabalho; formação vocacional informal; formação profissional não académica.
	114	Educação pós-secundária	
	11420	Ensino superior	Diplomas universitários; ensino superior técnico; bolsas de estudo.
	11430	Formação técnica e de gestão avançada	Formação profissional de nível superior e formação no local de trabalho.
Nota: Educação ligada a um setor específico deve ser registada nesse setor, quer no código educação/formação desse setor, como a "Educação e Formação no Domínio Agrícola", quer no código geral como "Política de Comunicações e Gestão Administrativa" (nos casos em que o código educação/formação num determinado setor não existe).			
	120	SAÚDE	
	121	Saúde, geral	
	12110	Política de saúde e gestão administrativa	Políticas de saúde; planificação e programação; ajuda aos ministérios da saúde no âmbito da administração da saúde pública; reforço das instituições de saúde e aconselhamento; programas de segurança médica; atividades de saúde não especificadas.
	12181	Educação e formação médicas	Educação e formação para os serviços ao nível terciário.
	12182	Pesquisa médica	Pesquisa médica geral (excluindo pesquisa ao nível da saúde básica).
	12191	Serviços médicos	Laboratórios; centros de saúde e hospitais especializados (incluindo equipamento); ambulâncias; serviços dentários; saúde mental; reabilitação médica; combate a doenças não infecciosas; combate à toxicodependência (excluindo combate ao tráfico de droga 16063).
	122	Saúde básica	
	12220	Cuidados básicos de saúde	Programas de saúde básica e primária; programas de saúde paramédica e de enfermagem; fornecimento de medicamentos e vacinas relacionados com cuidados básicos de saúde.
	12230	Infra-estruturas destinadas à saúde básica	Hospitais distritais; clínicas e dispensários e equipamento médico; excluindo clínicas e hospitais especializados (12191).
	12240	Nutrição básica	Programas de alimentação (alimentação materna, aleitamento e desmame, alimentação infantil, alimentação escolar); determinação de insuficiências nutritivas; fornecimento de vitamina A, de iodo, ferro, etc.; acompanhamento do estado nutricional; educação sobre higiene alimentar e nutrição; segurança alimentar doméstica.
texto editado	12250	Combate às doenças infecciosas	Vacinação; prevenção e controlo de doenças infecciosas e parasitoses, excepto luta contra o paludismo (12262), tuberculose (12263), COVID-19 (12264), HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis (13040) e zoonose (31195). Inclui diarreia crónica, doenças transmissíveis por um vector (ex. onconcerose, doença do verme da Guiné), doenças virais, etc.
	12261	Educação sanitária	Informação, educação e formação da população para melhoria dos conhecimentos e hábitos de saúde; campanhas de saúde pública e programas de sensibilização; promoção da melhoria das práticas de higiene pessoal, incluindo o uso de instalações sanitárias e a lavagem das mãos com sabão.
	12262	Combate à malária	Prevenção e combate à malária.
	12263	Combate à tuberculose	Vacinação, prevenção e combate à tuberculose.
NOVO	12264	Controlo da COVID-19	Todas as atividades relacionadas com o controlo da COVID-19, por exemplo informação, educação e comunicação, testes, prevenção, imunização, tratamento, e cuidados.
	12281	Formação de pessoal de saúde	Formação de pessoal de saúde para serviços de saúde básica.
	123	Doenças não transmissíveis (DNTs)	
	12310	Controlo de DNTs, geral	Programas de prevenção e controlo de DNTs que não podem ser discriminados nos códigos abaixo.
	12320	Controlo do uso de tabaco	Medidas e intervenções individuais/populacionais para reduzir todas as formas de uso do tabaco em qualquer formato. Inclui atividades relacionadas à implementação da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da OMS, incluindo medidas específicas de alto impacto de redução da procura para o controlo efetivo do tabaco.
	12330	Controlo do uso nocivo de álcool e drogas	Prevenção e redução do uso nocivo de álcool e de drogas psicoativas; desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de estratégias, programas e intervenções de prevenção e tratamento; identificação precoce e gestão de condições de saúde causadas pelo uso de álcool e drogas [excluindo controlo de tráfico de narcóticos (16063)].
	12340	Promoção da saúde mental e bem-estar	Promoção de programas e intervenções que apoiam a saúde mental e a resiliência do bem-estar; prevenção, cuidados e apoio a indivíduos vulneráveis ao suicídio. Exclui o tratamento da dependência de tabaco, álcool e drogas (incluído nos códigos 12320 e 12330).
	12350	Outra prevenção e tratamento de DNTs	Medidas individuais / populacionais para reduzir a exposição a dietas não-saudáveis e sedentarismo e fortalecer a capacidade de prevenção, deteção precoce, tratamento e gestão sustentada de DNTs, incluindo: Controlo de doenças cardiovasculares: prevenção, triagem e tratamento de doenças cardiovasculares (incluindo hipertensão, hiperlipemia, isquemia cardíaca, acidente vascular cerebral, doença cardíaca reumática, doença cardíaca congénita, insuficiência cardíaca, etc.). Controlo de diabetes: prevenção, triagem, diagnóstico, tratamento e gestão de complicações de todos os tipos de diabetes. Exposição à inatividade física: promoção da atividade física por meio de um ambiente construído de suporte (desenho urbano, transporte), desporto, assistência médica, escolas e programas comunitários e campanhas nos meios de comunicação. Exposição a dietas não-saudáveis: Programas e intervenções que promovem uma dieta saudável através da redução do consumo de sal, açúcar e gorduras e aumento do consumo de frutas e vegetais, por ex. reformulação de alimentos, rotulagem de nutrientes, impostos sobre alimentação, restrição de comercialização de alimentos pouco saudáveis, educação e aconselhamento nutricional e intervenções direcionadas (escolas, locais de trabalho, aldeias, comunidades). Controlo do cancro: Prevenção (incluindo imunização, HPV e HBV), diagnóstico precoce (incluindo patologia), rastreio, tratamento (por exemplo, radioterapia, quimioterapia, cirurgia) e cuidados paliativos para todos os tipos de cânceros. Implementação, manutenção e melhoria dos registos de cancro também estão incluídos. Doenças respiratórias crónicas: Prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças respiratórias crónicas, incluindo asma. Exclui: Controlo do uso de tabaco (12320), Controlo do uso nocivo de álcool e drogas (12330), pesquisa para a prevenção e controlo de DNTs (12382).

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
	12382	Pesquisa para prevenção e controlo de DNTs	Pesquisa para melhorar a compreensão das DNTs, seus fatores de risco, epidemiologia, determinantes sociais e impacto económico; pesquisa translacional e de implementação para melhorar a operacionalização de estratégias de baixo custo para prevenir e controlar as DNTs; vigilância e monitorização da mortalidade, morbidade, exposição a fatores de risco e capacidade nacional para prevenir e controlar DNTs.
130		POLÍTICAS EM MATÉRIA DE POPULAÇÃO/ SAÚDE REPRODUTIVA	
	13010	Políticas em matéria de população e gestão administrativa	Políticas em matéria de população e de desenvolvimento; recenseamento e census, registo de nascimentos e falecimentos; dados sobre migração; pesquisa e análise demográfica; investigação em saúde reprodutiva; atividades de população não especificadas.
	13020	Saúde reprodutiva	Promoção da saúde reprodutiva; cuidados pré e pós natal incluindo parto; prevenção e tratamento de infertilidade; prevenção e acompanhamento das consequências do aborto; promoção de uma maternidade sem risco.
	13030	Planeamento familiar	Serviços de planeamento familiar incluindo aconselhamento; informação, educação e comunicação (IEC); distribuição de contraceptivos; capacitação institucional e formação.
	13040	Combate às doenças sexualmente transmissíveis (DST) incluindo HIV/SIDA	Todas as atividades relacionadas com o combate a doenças sexualmente transmissíveis (DST) incluindo HIV/SIDA, ex: informação, educação e comunicação; testes de despistagem; prevenção e tratamento.
	13081	Formação de pessoal em saúde reprodutiva e população	Educação e formação de pessoal de saúde na prestação de serviços de saúde em matéria de população e saúde reprodutiva.
140		FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	
	14010	Política de recursos hídricos e gestão administrativa	Políticas de recursos hídricos; legislação, regulação, planeamento e gestão e gestão de água transfronteiriça, capacitação institucional, atividades que apoiem a "Gestão Integrada de Recursos Hídricos".
	14015	Proteção de recursos hídricos	Recolha e tratamento de dados qualitativos e quantitativos sobre recursos hídricos; partilha de conhecimento sobre água; preservação e reabilitação de lençóis freáticos (rios, lagos, etc), de águas costeiras e subterrâneas, combate à poluição da água.
	14020	Fornecimento de água e saneamento - grandes sistemas	Programas em que as componentes relativas aos códigos 14021 e 14022 não podem ser identificadas. Quando as componentes são conhecidas devem ser reportadas de acordo com os seus códigos: fornecimento de água [14021], saneamento [14022], e educação sanitária [12261].
	14021	Fornecimento de água - grandes sistemas	Estações de tratamento de água potável; estações de bombagem; armazenamento; sistemas de distribuição de larga escala.
	14022	Saneamento - grandes sistemas	Sistema de esgotos de larga escala, estações de bombagem de águas residuais; estações de tratamento de águas residuais (domésticas e industriais).
	14030	Água potável e saneamento básico	Programas em que as componentes relativas aos códigos 14031 e 14032 não podem ser identificadas. Quando as componentes são conhecidas devem ser reportadas de acordo com os seus códigos: água potável [14031], saneamento básico [14032], e educação sanitária [12261].
	14031	Água potável (básico)	Abastecimento de água em zonas rurais através de tecnologias de baixo custo como bombas manuais, recolha de água pluvial, tanques de armazenamento, pequenos sistemas de distribuição.
	14032	Saneamento básico	Abastecimento de água em zonas urbanas através de bombas manuais e pequenos sistemas de distribuição.
	14040	Desenvolvimento fluvial	Latrinas, fossas sépticas, aterros e outras soluções alternativas de saneamento, inclui o apoio ao investimentos do agregado familiar e da comunidade na construção dessas facilidades (Usar o código 12261 para as atividades que promovem práticas de higiene pessoal).
	14050	Tratamento e gestão de resíduos	projetos sobre bacias dos rios; controlo dos fluxos fluviais; barragens e reservatórios; excluindo barragens para irrigação (31140) hidroeléctricas (23065) e a atividades ligadas ao transporte fluvial (21040).
	14081	Educação e formação em fornecimento de água e saneamento	Gestão industrial e municipal de resíduos sólidos incluindo lixo tóxico; colecta, armazenamento e tratamento; compostagem e reciclagem.
	14081	Educação e formação em fornecimento de água e saneamento	Educação e formação.
150		GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	
		Inclui a ajuda dirigida ao fortalecimento do aparelho administrativo e Governo	
151		Governo e Sociedade Civil, geral	
	15110	Políticas de apoio ao setor público e gestão administrativa	N.B. Usar código 51010 para apoio ao orçamento geral. Capacitação institucional do setor público. Inclui planeamento, política e reforma macro-económica; gestão de recursos humanos, desenvolvimento organizacional, reforma do serviço público, governo electrónico, planeamento do desenvolvimento; monitorização e avaliação, apoio aos ministérios envolvidos na coordenação da ajuda; outros ministérios e departamentos governamentais quando o setor não é especificado. (Usar os códigos setoriais específicos para a capacitação institucional dos ministérios setoriais).
	15111	Gestão financeira do setor público	Planeamento e política fiscal, apoio aos Ministérios das Finanças, fortalecer a prestação de contas financeira, gestão da despesa pública; melhoria dos sistemas de gestão financeira; política de impostos; preparação do orçamento; auditoria; medidas contra desperdício de receitas; dívida pública (Usar o código 33120 para alfandegas).
	15112	Descentralização e apoio a governos regionais	Processos de descentralização (incluindo as dimensões política, administrativa e fiscal); relações intergovernamentais e federalismo, o reforço dos departamentos das administrações e autoridades regionais e locais (use os códigos setor específicos para a descentralização de serviços setoriais).
	15113	Instituições e organizações anti-corrupção	Organizações especializadas, instituições e estruturas para a prevenção e combate à corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e outros aspectos do crime organizado, com ou sem poderes de aplicação da lei, por exemplo, comissões de luta contra a corrupção e os organismos de controlo, serviços especiais de investigação, instituições e iniciativas de supervisão da integridade e ética, ONG especializadas, e outras organizações da sociedade civil que trabalham na área da corrupção.
	15114	Mobilização de receita interna	Apoio à mobilização de receita interna / política tributária, análise e administração, bem como receita pública não tributária, que inclui o trabalho com ministérios das finanças, ministérios setoriais, autoridades fiscais ou outros órgãos públicos locais, regionais ou nacionais. (Usar o código 16010 para segurança social e outra proteção social.)
	15125	Contratação/aquisição pública	Apoio a contratação/aquisição pública, incluindo criação e avaliação de estruturas legais; assessoria no estabelecimento de orientação estratégica de reformas e políticas de contratação pública; assessoria na concepção de sistemas e processos de contratação pública; apoio a instituições de contratação pública (incluindo aquisições electrónicas), bem como estruturas ou iniciativas para avaliar os sistemas de contratação pública; e desenvolvimento da capacidade profissional dos organismos e funcionários públicos.
	15130	Desenvolvimento dos serviços legais e judiciários	Apoio formal e informal às instituições, sistemas e procedimentos do setor da Justiça; apoio aos Ministérios da Justiça, do Interior e dos Assuntos Internos; Juízes e Tribunais; Serviços de redação jurídica, associações de advogados; formação jurídica; manutenção da ordem, do direito e da segurança pública; agências de autoridade; polícias, prisões e a sua supervisão; provedores de justiça; resolução alternativa de litígios, arbitragem e mediação; apoio judiciário e aconselhamento; práticas tradicionais, indígenas e paralegais que caem fora do sistema formal de justiça. Medidas que apoiam a melhoria dos quadros legais, constituições, leis e regulamentos; redação e revisão jurídica e constitucional; reforma legal; integração de sistemas formais e informais de direito. Educação (pública) jurídica; disseminação da informação sobre direitos e medidas correctivas de injustiças; campanhas de sensibilização. (Utilizar os códigos 152xx para as atividades que apoiam a reforma do sistema de segurança ou que estão associadas a atividades de manutenção da paz e de pós-conflito).
	15142	Política macroeconómica	Apoio à estabilidade macroeconómica, sustentabilidade da dívida e reformas estruturais. Inclui assistência técnica para formulação estratégica de políticas, leis e regulamentos; capacitação para melhorar o desenvolvimento do setor público; financiamento baseado em políticas. Para política fiscal e mobilização de receita interna, usar os códigos 15111 e 15114.
	15150	Participação democrática e sociedade civil	Apoio ao exercício da democracia e às diversas formas de participação dos cidadãos para além das eleições (15151); instrumentos de democracia directa como referendos e iniciativas dos cidadãos; apoio às organizações que representam os seus membros, que exigem aos Governos prestação de contas e que ajudam os cidadãos a actuar na esfera pública; formação cívica e curricula (Este código é dirigido a atividades destinadas a assuntos de governação. Quando a assistência à sociedade civil não se destina a atividades de governação usar outros códigos mais apropriados).
	15151	Eleições	Processos eleitorais, observação eleitoral, educação cívica dos eleitores (Utilizar o código 15230 se esta atividade ocorrer no contexto de uma operação internacional de manutenção da paz).
	15152	Legislaturas e partidos políticos	Apoio ao fortalecimento das funções chave das legislaturas/parlamentos incluindo assembleias subnacionais e conselhos (representação, supervisão, legislação), tais como capacitar os corpos legislativos, melhorar os procedimentos administrativos e os comités legislativos; sistemas de informação, programas de formação para os legisladores e para pessoal de apoio. Assistência a partidos políticos e fortalecimentos dos sistemas partidários.
	15153	Meios de Comunicação e Liberdade de informação	Atividades que apoiam os fluxos de informação livre e não censurada sobre assuntos públicos, incluindo atividades que incrementem capacidades técnicas e editoriais, e a integridade dos meios de comunicação social - imprensa falada e escrita, exemplo formação de jornalistas. (Utilizar os códigos 22010-22040 para o fornecimento de equipamento e de capital para os meios de comunicação social).
	15160	Direitos Humanos	Medidas que apoiam instituições e mecanismos especializados de defesa dos direitos humanos, ao nível universal, regional, nacional e local no papel que desempenham na promoção e proteção dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais tais como definidos nas convenções e acordos internacionais; tradução dos compromissos internacionais sobre direitos humanos na legislação nacional; reporte e follow-up; diálogo sobre direitos humanos. ONG promotoras dos direitos humanos e outras associações; patrocínio (advocacy) dos direitos humanos; activismo, mobilização, educação sobre direitos humanos e sensibilização. Programação em direitos humanos direcionada a grupos específicos, como crianças, pessoas com deficiência, migrantes, minorias étnicas, religiosas, linguísticas e sexuais, população indígena e outros que sofrem de discriminação entre castas, vítimas de tráfico e de tortura. (Usar o código 15230 se a atividade ocorrer no contexto de uma operação internacional de manutenção da paz). (Usar o código 16021 para os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, i.e. trabalho infantil, trabalho forçado, não discriminação no emprego e ocupação, liberdade de associação e negociação coletiva).
	15170	Organizações e instituições para a igualdade das mulheres	Apoio a instituições e organizações (governamentais e não governamentais) que trabalham para a igualdade do género e autonomia (empowerment) das mulheres.

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
	15180	Acabar com a violência contra mulheres e meninas	<p>Apoio a programas destinados a prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as meninas / violência de género. Isso abrange inúmeras formas de violência física, sexual e psicológica, incluindo, mas não se limitando a: violência conjugal (violência doméstica); violência sexual; mutilação / corte genital feminino (FGM / C); casamento prematuro e forçado; lançamento de ácido; homicídios de honra; e tráfico de mulheres e meninas.</p> <p>As atividades de prevenção podem incluir esforços para capacitar mulheres e meninas; mudar atitudes, normas e comportamentos; adotar e promulgar reformas legais; e reforçar a implementação de leis e políticas para acabar com a violência contra mulheres e meninas, inclusive através do fortalecimento da capacidade institucional.</p> <p>As intervenções para responder à violência contra mulheres e meninas / violência de género podem incluir a expansão do acesso a serviços, incluindo assistência jurídica, aconselhamento psicossocial e cuidados de saúde, formação do pessoal para responder de forma mais eficaz às necessidades dos sobreviventes, e assegurar a investigação, o julgamento e a punição dos autores da violência.</p>
	15190	15190 - Facilitação da migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável	<p>Assistência aos países em desenvolvimento para facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em políticas, análise, planeamento e gestão de migração e mobilidade. Tal inclui apoio à facilitação da migração regular e segura e à resolução da migração irregular, envolvimento com a diáspora e programas que reforçam o impacto das remessas no desenvolvimento e / ou seu uso para projetos de desenvolvimento em países em desenvolvimento; - Medidas para melhorar os sistemas de recrutamento de trabalhadores migrantes nos países em desenvolvimento; - Capacitação para o desenvolvimento de estratégias e políticas, bem como para o desenvolvimento legal e judicial (incluindo gestão de fronteiras) nos países em desenvolvimento. Isto inclui o apoio para abordar e reduzir as vulnerabilidades na migração e fortalecer a resposta transnacional ao tráfico de migrantes e à prevenção e combate ao tráfico de seres humanos; - Apoio a estratégias eficazes para assegurar o acesso à justiça e assistência a pessoas deslocadas; - Assistência aos migrantes para o seu regresso seguro, digno, informado e voluntário aos países de origem (abrange apenas os retornos de outro país em desenvolvimento; o apoio ao retorno forçado é excluído da APD); - Assistência a migrantes para sua reintegração sustentável no país de origem (usar o código 93010 para assistência pré-partida prestada em países doadores no contexto de retorno voluntário). <p>As atividades que buscam, acima de tudo, o interesse dos países doadores são excluídas da APD. As atividades que abordam as causas profundas do deslocamento forçado e da migração irregular não devem ser codificadas aqui, mas sob o respectivo setor de intervenção. Usar o código 15136 para apoio às autoridades dos países em desenvolvimento para assuntos e serviços de imigração (opcional), código 24050 para programas destinados a reduzir os custos de envio de remessas, código 72010 para aspectos humanitários de assistência a refugiados e a pessoas deslocadas internamente (PID) como a prestação de serviços de emergência e proteção humanitária. Utilizar o código 93010 para despesas destinadas ao sustento temporário de refugiados no país dador, incluindo o seu regresso voluntário e a sua reintegração quando o apoio é prestado num país dador em ligação com o retorno desse mesmo país doador (ou seja, assistência antes da partida), ou reinstalação voluntária num terceiro país desenvolvido.</p>
150		GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL (cont.)	
152		Prevenção e resolução de conflitos, paz e segurança	N.B. Maior detalhe sobre a elegibilidade para a APD (e exclusões) das atividades relacionadas com conflitos, paz e segurança estão nos parágrafos 71-76 das Directivas.
	15210	Gestão e reforma dos sistemas de segurança	<p>Cooperação técnica fornecida ao parlamento, aos ministérios governamentais, a agências de autoridade e judiciárias para apoiar na revisão e reforma do sistema de segurança de forma a melhorar a governação democrática e o controlo civil;</p> <p>Cooperação técnica fornecida ao governo destinada a reforçar a supervisão civil e o controlo democrático sobre a orçamentação, a gestão a transparência e a auditoria das despesas de segurança, incluindo as despesas militares, no quadro de um programa de melhoria das despesas públicas.</p> <p>Assistência à sociedade civil visando reforçar as suas competências em matéria de segurança e as suas capacidades de verificar (escrutínio) que a gestão do sistema de segurança é conforme às normas democráticas e aos princípios de responsabilização, transparência e boa governação.</p> <p>(Quando no contexto de uma operação internacional de manutenção da paz, deverá ser usado o código 15230)</p>
	15220	Manutenção civil da paz, prevenção e resolução de conflitos	<p>Apoio a atividades civis relacionadas com a construção da paz, prevenção e resolução de conflitos; incluindo, desenvolvimento de capacidades, monitorização, diálogo e partilha de informação.</p> <p>Participação bilateral em missões internacionais de gestão civil (de crises) conduzidas pela UNDP (UN Department of Political Affairs) ou pela União Europeia (European Security and Defence Policy), e contribuições para fundos de paz civis/comissões civis (e.g. Peacebuilding Comission, Peacebuilding thematic window of the MDG achievement fund, etc).</p> <p>As contribuições podem-se traduzir no financiamento ou no fornecimento de equipamento ou de pessoal militar ou civil (e.g. para formar civis).</p> <p>(Usar o código 15230 para a participação bilateral em operações internacionais de manutenção da paz).</p>
	15230	Participação em operações internacionais de manutenção da paz	<p>Participação bilateral nas operações de manutenção da paz mandatadas ou autorizadas pelas Nações Unidas (UN) através das Resoluções do Conselho de Segurança, e conduzidas por organizações internacionais, como por exemplo a UN, NATO, UE (operações relacionadas com a política de segurança e defesa), ou agrupamentos regionais de países em desenvolvimento.</p> <p>As contribuições directas para o orçamento da UNDPKO estão excluídas da APD bilateral (são reportadas parcialmente como APD multilateral).</p> <p>Apenas as seguintes atividades que podem ser reportadas como APD bilateral no contexto de operações de paz: direitos humanos e monitorização de eleições; desmobilização e reintegração de soldados; reabilitação de infraestruturas básicas; supervisão/acompanhamento ou reconversão de administradores civis e forças policiais; reforma do setor da segurança e atividades relacionadas com o Estado de Direito; formação em procedimentos alfandegários e controlo fronteiriço; aconselhamento ou formação em políticas de estabilização macro-económica e fiscal; repatriação e desmobilização de facções armadas e deposição das suas armas; apoio à desminagem.</p> <p>Coação exercida pelas operações internacionais de manutenção da paz não é reportada como APD. A participação bilateral em operações internacionais de manutenção da paz pode traduzir-se no financiamento ou fornecimento de equipamento ou de pessoal civil ou militar (e.g. policiais). O montante a reportar corresponde apenas aos custos adicionais pelo facto de pessoal e equipamento estar deslocado em missão. As operações de paz podem incluir atividades de caráter humanitário (contribuições em equipamento e pessoal), tal como descrito no código 720. Estas atividades devem ser incluídas neste código 15230 se fizerem parte integrante das atividades acima descritas (caso contrário deverão ser reportadas no código da ajuda humanitária).</p> <p>NB: Quando este código for utilizado, deve ser indicado o nome da operação no campo da descrição da atividade.</p>
	15240	Reintegração e controlo de armas ligeiras e de pequeno calibre	Reintegração do pessoal militar desmobilizado na economia; conversão das instalações de produção militar para produção civil; cooperação técnica para o controlo, prevenção e/ou redução da proliferação de armas de pequeno calibre e armamento ligeiro - Ver parágrafo 75 das Directivas para as atividades que se encontram abrangidas. (Quando no contexto de uma operação internacional de manutenção da paz (15230) ou crianças soldados (15261)).
	15250	Remoção de minas e de resíduos de explosivos guerra	Todas as atividades relacionadas com a remoção das minas e de restos explosivos de guerra que tenham como principal objectivo o benefício do país em desenvolvimento, inclui a remoção de minas e de resíduos de explosivos de guerra e destruição de reservas (stockpile) para fins de desenvolvimento (Quando no contexto de uma operação internacional de manutenção da paz (15230)); campanhas de sensibilização e prevenção de risco; assistência, reabilitação e reintegração de vítimas; investigação e desenvolvimento sobre desminagem e outras atividades afins (clearance). Só são elegíveis como APD as atividades com propósito civil.
	15261	Crianças soldados (prevenção e desmobilização)	Cooperação técnica fornecida ao Governo - e assistência a organizações da sociedade civil - para apoio e aplicação de legislação destinada à prevenção do recrutamento de crianças soldados; apoio à desmobilização, desarmamento, reintegração, repatriamento e reinstalação (DDR) de crianças soldados.
160		OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	
	16010	Proteção social	Proteção social ou estratégias de segurança social, legislação e administração; capacitação institucional e assessoria; segurança social e outros esquemas sociais; programas de apoio, prestações pecuniárias, pensões e programas especiais para idosos, órfãos, pessoas com deficiência, crianças, mães com recém-nascidos, pessoas que vivem na pobreza, sem emprego e outros grupos vulneráveis; dimensões sociais do ajustamento estrutural.
	16020	Criação de emprego	Política de emprego e planeamento; capacitação institucional e assessoria; criação de emprego e programas de geração de rendimento; incluindo actividades especificamente concebidas para as necessidades de grupos vulneráveis.
	16030	Política de habitação e gestão administrativa	Política de habitação e planeamento/programas, excluindo habitação de baixo custo e erradicação de barracas (16040).
	16040	Habitação de baixo custo	Incluindo erradicação de barracas.
	16050	Ajuda multisectorial para serviços sociais de base	Os serviços sociais de base incluem a educação básica, saúde básica, nutrição básica, população/saúde reprodutiva e água potável (básico) e saneamento básico.
	16061	Cultura e lazer	Incluindo bibliotecas e museus.
	16062	Serviços estatísticos	Apoio à capacitação no domínio estatístico tanto em gabinetes nacionais de estatística como em ministérios setoriais.
	16063	Combate ao tráfico de droga	Controlos internos e alfandegários incluindo a formação da polícia; programas de educação e sensibilização para o combate ao tráfico de drogas e distribuição interna.
	16064	Redução do impacto social do HIV/SIDA	Programas especiais que visem as consequências sociais do HIV/SIDA, por ex. apoio social, jurídico e económico às pessoas infectadas incluindo segurança alimentar e emprego; apoio a grupos vulneráveis e a crianças órfãs na sequência da doença; direitos humanos das pessoas infectadas.
	16070	Direitos dos trabalhadores	Defesa dos direitos internacionais dos trabalhadores, legislação do trabalho, princípios fundamentais e direitos no trabalho (trabalho infantil, trabalho forçado, não discriminação no local de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva); formalização do trabalho informal, segurança ocupacional e saúde.
	16080	Concertação social	Capacitação e assessoria em apoio à concertação social; apoio a instituições, órgãos e mecanismos de concertação social; capacitação de organizações de trabalhadores e empregadores.

* Nota: O registo como APD das despesas com o combate ao tráfico de droga está limitado às atividades que têm como objectivo o desenvolvimento da economia e do bem-estar, onde se incluem programas de desenvolvimento de agricultura alternativa (31165) e de desenvolvimento alternativo não agrícola (43050).

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
200		INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ECONÓMICOS	Esta categoria agrupa a ajuda dirigida a redes, a serviços públicos e outros serviços que facilitam a atividade económica.
210		TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	Nota: A construção de equipamentos de transporte deve ser incluída no código 32172.
	21010	Política de transporte e gestão administrativa	Política do setor dos transportes, planeamento e programas; ajuda aos ministérios dos transportes; capacitação institucional e aconselhamento; transportes não especificados; atividades que cobrem o transporte terrestre, ferroviário, marítimo e/ou aéreo.
	21020	Transporte terrestre	Infra-estruturas terrestres, veículos, transporte terrestre de passageiros, viaturas particulares.
	21030	Transporte ferroviário	Infra-estrutura ferroviária, material ferroviário, locomotivas, outro material rolante; incluindo eléctricos e metropolitanos.
	21040	Transporte marítimo	Portos e docas, sistemas de orientação de portos, navios e barcos; transporte, transportes de rio e de outras águas interiores; barcos de águas interiores.
	21050	Transporte aéreo	Aeroportos, sistemas de orientação de aeroportos, aviões, equipamento de manutenção dos aviões.
	21061	Armazenamento	Quer associado ou não ao transporte.
	21081	Educação e formação em transportes armazenamento	
220		COMUNICAÇÕES	
	22010	Política de comunicações e gestão administrativa	Política do setor das comunicações, planeamento e programas; capacitação institucional e aconselhamento; desenvolvimento dos serviços postais; atividades de comunicações não especificadas.
	22020	Telecomunicações	Redes de telefone, satélites e estações terrestres.
	22030	Rádio/televisão/imprensa escrita	Ligações entre Rádio e TV, equipamento; jornais, impressão e edição/publicação.
	22040	Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Hardware e software de computadores, acesso à internet; formação em tecnologias de informação. Quando o setor não pode ser identificado.
230		ENERGIA	
231		Política de energia	
	23110	Política de energia e gestão administrativa	Política do setor da energia, planeamento; ajuda aos ministérios da energia; capacitação institucional e aconselhamento; atividades de energia não especificadas.
	23181	Educação e formação no domínio da energia	Respeita a todos níveis de formação, não incluídos noutra sub-setor.
	23182	Investigação no domínio da energia	Incluindo os inventários e estudos/inquéritos.
	23183	Conservação de energia e eficiência do lado da procura	Todos os projetos de apoio à redução da procura de energia, por exemplo, melhorias na construção e indústria, tabelas inteligentes, medição e tarifas. Também inclui projetos de biogás e de fogões eficientes.
232		Produção de energia, fontes renováveis	
	23210	Produção de energia/fontes renováveis - múltiplas tecnologias	Programas de geração de energia renovável que não podem ser atribuídos a uma única tecnologia (códigos 23220 até 23270 abaixo). Produção de lenha/carvão deve ser incluída no código da silvicultura 31261.
	23220	Centrais hidroeléctricas	Incluindo barragens.
	23230	Energia solar	Incluindo células foto-voltaicas e as aplicações de energia solar, sistemas de aquecimento solar.
	23240	Energia eólica	Energia eólica para a hidrodinâmica e a produção de electricidade.
	23250	Energia das marés	Incluindo a conversão da energia térmica marítima, a força das marés e das vagas.
	23260	Energia geotérmica	
	23270	Biocombustíveis	Uso de sólidos e líquidos produzidos a partir de biomassa para geração de energia. Também inclui biogases de fermentação anaeróbia (por exemplo, gás de aterro, gás de lodo de esgoto, fermentação de culturas energéticas e estrume) e processos térmicos (também conhecido como gás de síntese); combustão de resíduos através da utilização de resíduos urbanos biodegradáveis (lixo doméstico e resíduos de empresas e serviços públicos que se assemelha a lixo doméstico, recolhido em instalações projetadas especificamente para a sua alienação com recuperação de líquidos inflamáveis, gases ou calor). Consulte código 23360 para a combustão de resíduos provenientes de fontes não-renováveis.
233		Produção de energia/fontes não renováveis	
	23310	Produção de energia/fontes não renováveis - não especificado	Centrais térmicas, mesmo quando a fonte de energia não poder ser determinada; centrais alimentadas a gás e a carvão.
	23320	Centrais alimentadas a carvão	Centrais térmicas que utilizam o carvão como fonte de energia.
	23330	Centrais alimentadas a combustível	Centrais térmicas que utilizam o a combustão do óleo ou o diesel como fonte de energia.
	23340	Centrais alimentadas a gás natural	Centrais alimentadas a gás natural.
	23350	Centrais alimentadas a combustíveis fósseis com captura e armazenamento de carbono (CAC)	Centrais alimentadas a combustíveis fósseis que utilizam tecnologias para capturar as emissões de dióxido de carbono. CAC não relacionado com centrais de produção de energia devem ser incluídos no código 41020. Atividades de CAC não são reportáveis como APD.
	23360	Centrais alimentadas por resíduos não-renováveis	Centrais que utilizam resíduos industriais e municipais não bio-degradáveis como fonte de energia.
234		Centrais de energia híbrida	
	23410	Centrais de energia híbrida	Centrais que utilizam tanto fontes de energia renováveis como não-renováveis.
235		Centrais de energia nuclear	
	23510	Centrais de energia nuclear	Incluindo segurança nuclear.
236		Distribuição de energia	
	23610	Centrais de produção de calor	Centrais concebidas apenas para a produção de calor.
	23620	Aquecimento e arrefecimento urbano	Distribuição do calor gerado num local centralizado ou entrega de água refrigerada, para fins residenciais e comerciais de aquecimento ou arrefecimento.
	23630	Transmissão e distribuição eléctrica	Distribuição da fonte de energia ao consumidor; linhas de transmissão. Também inclui o armazenamento para gerar energia (ex. bombas de água, baterias) e a extensão do acesso à rede, muitas vezes para áreas rurais.
	23640	Distribuição de gás	Distribuição ao consumidor.
NOTA: A extração de matérias-primas para a produção de energia, deve ser incluída no setor das indústrias extractivas. A produção de energia deve estar incluída no setor das indústrias.			
240		BANCOS E SERVIÇOS FINANCEIROS	
	24010	Política financeira e gestão administrativa	Política do setor financeiro, planeamento e programas; capacitação institucional e aconselhamento; mercados e sistemas financeiros.
	24020	Instituições monetárias	Bancos centrais
	24030	Instituições financeiras oficiais	Todos os intermediários do setor financeiro oficial; linhas de crédito; seguros, leasing, capital de risco, etc (excepto quando destinados a um só setor).
	24040	Instituições financeiras do setor informal e semi-formal	Micro-crédito, e cooperativas de poupança e de crédito.
	24050	Facilitação de remessas, promoção e otimização	Inclui programas que visam reduzir os custos de envio de remessas.
	24081	Educação e formação em serviços bancário e financeiros	
250		NEGÓCIOS E OUTROS SERVIÇOS	
	25010	Apoio a serviços e a instituições comerciais	Apoio ao comércio e a associações de negócios; câmaras de comércio; reformas legais e regulamentares visando a melhoria do ambiente propício ao negócio e ao investimento; capacitação institucional e aconselhamento ao setor privado; informação sobre comércio; criação de uma rede de trabalho pública/privada, incluindo feiras de comércio; comércio pela internet. Quando o setor não pode ser identificado, ou seja, quando se trata de um apoio geral às empresas do setor privado (Utilizar o código 32130 para empresas do setor industrial).
	25020	Privatização	Quando o setor não pode ser identificado. Inclui programas de reestruturação das empresas públicas e de desmonopolização; planeamento, programação e aconselhamento.
	25030	Serviços de desenvolvimento de negócios	Fornecimento público e privado de serviços de desenvolvimento de negócios, por exemplo incubadoras, estratégias empresariais, programas de ligações comerciais e serviços de <i>matchmaking</i> . Inclui apoio a organizações privadas que representam empresas, ex.: associações empresariais; câmaras de comércio; associações de produtores; fornecedores de <i>know-how</i> e outros serviços de desenvolvimento de negócios. Para serviços financeiros, usar os códigos 24030 ou 24040. Para o desenvolvimento de PME e para o apoio a empresas do setor industrial, usar os códigos 32130 a 32172. Para apoio a empresas do setor agrícola, usar o código 31120.
	25040	Conduta Empresarial Responsável	Apoio à reforma de políticas, implementação e aplicação de princípios e normas de conduta empresarial responsável (CER), bem como facilitação de práticas de negócios responsáveis pelas empresas. Inclui o estabelecimento e aplicação de uma estrutura legal e reguladora para proteger os direitos das partes interessadas e o meio ambiente, recompensando os melhores desempenhos; exemplificar o CER nas atividades económicas do governo, tais como operações de empresas estatais ou aquisições/contratações públicas; apoio à implementação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, incluindo divulgação, direitos humanos, emprego e relações industriais, meio ambiente, combate ao suborno, interesses dos consumidores, ciência e tecnologia, concorrência e tributação.

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
300		SETORES DE PRODUÇÃO	Esta categoria agrupa a ajuda dirigida a todos os setores produtivos.
311		AGRICULTURA	
	31110	Política agrícola e gestão administrativa	Políticas, planeamento e programas do setor agrícola; ajuda aos ministérios da agricultura; capacitação institucional e assessoria; agricultura não especificada.
	31120	Desenvolvimento agrícola	Projetos integrados, desenvolvimento das explorações agrícolas.
	31130	Recursos em terras cultiváveis	Luta contra a degradação dos solos; melhoria dos solos; drenagem das zonas inundadas; dessalinização dos solos; desbravamento; estudos das terras agrícolas; lvalorização de solos, luta contra a erosão; luta contra a desertificação.
	31140	Recursos em água para uso agrícola	Irrigação, reservatórios, estruturas hidráulicas, exploração de lençóis de água para uso agrícola.
	31150	Produtos para uso agrícola	Aprovisionamento em sementes, fertilizantes, maquinaria e material agrícola
	31161	Produção agrícola alimentar	Cereais (trigo, arroz, cevada, milho, centeio, aveia, milho miúdo, sorgo); horticultura; legumes; fruta e bagas; e outros produtos cultiváveis. [Usar o código 32161 para Agro-indústrias].
	31162	Culturas industriais / culturas de exportação	Açúcar, café, cacau, chá, sementes oleaginosas, nozes, amêndoas, fibras, tabaco, borracha. [Usar o código 32161 para Agro-indústrias].
	31163	Gado	Pecuária; alimentos para animais.
	31164	Reforma agrária	Inclui adaptação do sector agrícola.
	31165	Desenvolvimento de agricultura alternativa	projetos que reduzam o cultivo ilícito de droga através do apoio a outras produções agrícolas (ver código 43050 para desenvolvimento alternativo não agrícola).
	31166	Extensão agrícola	Formação agrícola não formal.
	31181	Educação e formação no domínio agrícola	
	31182	Investigação agrícola	Estudo das espécies vegetais, fisiologia, recursos genéticos, ecologia, taxinomia, luta contra as doenças, biotecnologia agrícola. Incluindo investigação veterinária (saúde dos animais, reprodução e genética, nutrição).
	31191	Serviços agrícolas	Organização e políticas de marketing; armazenagem e transporte, criação de reservas estratégicas.
	31192	proteção das plantas e das pós-colheitas e luta contra as epidemias	proteção integrada para as plantas, atividades biológicas de proteção das plantas, abastecimento e gestão de agroquímicos, fornecimento de pesticidas, política e legislação para proteção das plantas.
	31193	Serviços financeiros rurais	Intermediários financeiros para o setor agrícola; esquemas de crédito; seguros colheita.
	31194	Cooperativas agrícolas	Organizações de agricultores.
	31195	Gado/Serviços veterinários	Saúde animal e gestão, recursos genéticos, recursos alimentares.
312		SILVICULTURA	
	31210	Política florestal e gestão administrativa	Política, planeamento e programas do setor florestal; capacitação institucional e assessoria; estudos florestais; atividades florestais não específicas e atividades agroflorestais.
	31220	Desenvolvimento florestal	Arborização para consumo industrial e rural; exploração e utilização; o controlo da erosão, o controlo da desertificação; projetos florestais integrados.
	31261	Lenha/carvão vegetal	Desenvolvimento florestal cujo objectivo é o da produção de lenha e carvão vegetal.
	31281	Educação florestal/formação	
	31282	Investigação florestal	Reprodução artificial e melhoria das espécies, métodos de produção, fertilizantes e colheitas.
	31291	Serviços florestais	
313		PESCA	
	31310	Política de pesca e gestão administrativa	Política do setor das pescas, planeamento e programas; capacitação institucional e aconselhamento; pesca em alto mar e costeira; estudos e prospecção do peixe em meio marítimo e fluvial; barcos/equipamento de pesca; atividades pesqueiras não especificadas.
	31320	Desenvolvimento das pescas	Exploração e utilização das pescas; proteção das unidades populacionais de peixe; aquacultura; projetos pesqueiros integrados.
	31381	Educação no setor das pescas/formação	
	31382	Investigação no setor das pescas	Piscicultura piloto; investigação biológica aquática.
	31391	Serviços no setor das pescas	Portos de pesca; mercados de peixe; transporte e armazenamento frigorífico do peixe.
321		INDÚSTRIA *	
	32110	Política industrial e gestão administrativa	Política do setor industrial, planeamento e programas; capacitação institucional e aconselhamento; atividades industriais não especificadas; indústrias manufactureiras que não se encontrem especificadas a seguir.
	32120	Desenvolvimento industrial	
	32130	Desenvolvimento das PMEs	Desenvolvimento das pequenas e médias empresas; apoio directo às PME do setor industrial, incluindo contabilidade, auditoria e serviços de aconselhamento.
	32140	Indústrias do algodão e artesanato	
	32161	Agro-indústrias	Indústrias alimentares de base, indústria leiteira; matadouros e equipamentos; indústria de conservas de carne e de peixe, óleos/gorduras, refinarias de açúcar, produção de bebidas, tabaco, produção de alimentos para animais.
	32162	Indústrias florestais	Produção da madeira, produção de papel e pasta de papel.
	32163	Indústria têxtil, peles e produtos similares	Incluindo fábricas de malhas.
	32164	Produtos químicos	Produção industrial e não industrial; incluindo produção de pesticidas.
	32165	Produção de fertilizantes	
	32166	Cimento/cal/gresso	
	32167	Produção de energia	Liquefação do gás; refinarias de petróleo.
	32168	Produção farmacêutica	Material e fornecimentos médicos; medicamentos e vacinas; produtos de higiene corporal.
	32169	Indústria metalúrgica de base	Siderurgias, produção de elementos de construção metálica.
	32170	Indústrias de metais não ferrosos	
	32171	Engenharia	Fabrico de máquinas eléctricas e não eléctricas, motores/turbinas.
	32172	Indústrias de transportes	Construção de navios, construção de barcos de pesca; material ferroviário; veículos automobilísticos e viaturas particulares; aeronaves; sistemas de navegação e de orientação.
	32182	Investigação e desenvolvimento tecnológicos	Standards industriais; gestão da qualidade; metrologia; ensaios; aprovação; certificação.
Nota: Inclui apenas a ajuda à produção ou ao fabrico. O fornecimento de produtos acabados deve ser incluído no setor correspondente.			
322		RECURSOS MINERAIS E INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	
	32210	Política de indústria extractiva e gestão administrativa	Política do setor das indústrias extractivas, planeamento e programas; legislação mineira e cadastro, inventário dos recursos minerais, sistemas de informação; capacitação institucional e aconselhamento; exploração de recursos minerais não especificados.
	32220	Prospecção e exploração dos minerais	Geologia, geofísica, geoquímica, excluindo a hidrogeologia (14010) e geologia ambiental (41010), produção e extração mineira, infraestrutura, tecnologia, economia, segurança e gestão do ambiente.
	32261	Carvão	Inclui lenhite e turfa.
	32262	Petróleo e gás	Petróleo, gás natural, condensados, GPL, GNL, incluindo plataformas de perfuração.
	32263	Metais ferrosos	Ferro e metais com mistura de ferro.
	32264	Metais não ferrosos	Alumínio, cobre, chumbo, níquel, estanho, zinco.
	32265	Metais e minerais preciosos	Ouro, prata, platina, diamantes, pedras preciosas.
	32266	Minerais industriais	Barite, pedra calcária, feldspato, caulim, areia, gipso, cascalho, pedras ornamentais.
	32267	Fertilizantes minerais	Fosfato, potassa.
	32268	Minerais dos fundos marinhos	Nódulos metálicos, fosforite, sedimentos marinhos.
323		CONSTRUÇÃO	
	32310	Política de construção e gestão administrativa	Política do setor da construção e planeamento, excluindo as atividades ligadas a um setor específico (por exemplo, construção de hospitais ou de escolas).
331		POLÍTICA COMERCIAL E REGULAMENTOS	
	33110	Política comercial e gestão administrativa	Política comercial e planeamento; apoio a ministérios e departamentos responsáveis pela política comercial; legislação relacionada com o comércio e reformas regulamentares; análise e implementação de acordos comerciais multilaterais, ex. barreiras técnicas ao comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias (TBT/SPS), excepto a nível regional (ver 33130); integração de medidas comerciais em estratégias de desenvolvimento nacionais (ex.estratégias de redução da pobreza/PRSP); comércio a grosso e a retalho; atividades comerciais não especificadas.
	33120	Facilitação do comércio	Simplificação e harmonização de procedimentos internacionais de importação e exportação (ex. avaliação alfandegária, procedimentos de licenciamento, formalidades de transporte, pagamentos, seguros); apoio a departamentos alfandegários; reforma de tarifas.
	33130	Acordos Regionais de Comércio (ARC)	Apoio a acordos regionais de comércio (ex. SADC, ASEAN, FTAA, ACP/UE), incluindo barreiras técnicas ao comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias (TBT/SPS) a nível regional; elaboração de regras de origem e introdução de tratamentos especiais e diferenciados em ARC.
	33140	Negociações de comércio multilateral	Apoio à participação efectiva dos países em desenvolvimento nas negociações de comércio multilaterais, incluindo a formação de negociadores, determinação do impacto das negociações; adesão à OMC e outras organizações multilaterais relacionadas com o comércio.
	33150	Ajustamento relacionado com o comércio	Contribuições para o orçamento do governo para apoiar as reformas comerciais e de ajustamento implementadas pelos beneficiários relativamente às medidas de política comercial dos outros países; apoio à gestão de crises na balança de pagamentos devido a alterações na envolvente mundial do comércio.

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
	33181	Educação e formação na área do comércio	Desenvolvimento dos recursos humanos na área do comércio não incluído nos códigos anteriores. Inclui programas universitários na área do comércio.
332		TURISMO	
	33210	Política de turismo e gestão administrativa	
400 MULTISSETORIAL/TRANSVERSAL Esta categoria inclui o apoio a projetos que tocam vários setores em simultâneo.			
410		Proteção ambiental, geral	Abrange as atividades relacionadas com a conservação, proteção e melhoria do ambiente físico sem uma alocação por setor.
	41010	Política ambiental e gestão administrativa	Política ambiental, leis, regulamentos e instrumentos económicos; instituições e práticas administrativas; planeamento do ambiente e de utilização das terras; seminários, reuniões, medidas de preservação e de proteção não especificadas a seguir.
	41020	Proteção da biosfera	Luta contra a poluição do ar, proteção da camada de ozono; luta contra a poluição marítima.
	41030	Bio-diversidade	Reservas naturais e acções nas regiões circundantes; outras medidas de proteção das espécies em risco e seus habitats naturais (por exemplo, proteção das áreas húmidas).
	41040	Preservação paisagista	Aplica-se a paisagens culturais únicas; incluindo sites e objectos de valor histórico, arqueológico, estético, científico ou educativo.
	41081	Educação ambiental/formação	
	41082	Investigação ambiental	Estabelecimento de bases de dados, inventários/estimativas dos recursos naturais e físicos; perfis ambientais e estudos de impacto, quando o setor não é identificável.
430		Multisetorial, outros	
	43010	Ajuda multisetorial	
	43030	Gestão e desenvolvimento urbano	projetos integrados de desenvolvimento urbano; desenvolvimento local e gestão urbana; infra-estruturas e serviços urbanos; finanças municipais; gestão do ambiente urbano; planeamento e desenvolvimento urbano; renovação e habitação urbana; sistemas de informação sobre a ocupação dos solos.
	43040	Desenvolvimento rural	projetos integrados de desenvolvimento rural; por exemplo, planeamento do desenvolvimento regional; promoção da descentralização das competências multisetoriais relativas ao planeamento, coordenação e gestão; implementação do desenvolvimento regional e de medidas de acompanhamento (incluindo a gestão de recursos naturais); gestão e planificação das terras; povoamento de terras e atividades de repovoamento (excluindo a reinstalação de refugiados e de pessoas deslocadas (72010)); integração funcional das zonas rurais e urbanas; sistemas de informação das zonas geográficas.
	43050	Desenvolvimento alternativo não agrícola	projetos que reduzam o cultivo ilícito de droga através de, por exemplo, oportunidades de rendimento não agrícolas, infra-estruturas sociais e físicas (ver código 31165 para desenvolvimento de agricultura alternativa).
	43060	Redução do Risco de Desastres	Atividades de redução do risco de desastres, quando não relacionadas com um setor específico. Compreende avaliações de risco, medidas de prevenção estrutural (por exemplo, infra-estruturas de prevenção de inundações), medidas de preparação (por exemplo, sistemas de alerta prévio), medidas preventivas normativas (por exemplo, códigos de construção, planeamento do uso da terra) e sistemas de transferência de risco (por exemplo, esquemas de seguro, fundos de risco). Inclui também a capacitação local e nacional e o apoio ao estabelecimento de estruturas nacionais eficientes e sustentáveis, capazes de promover a redução do risco de desastres.
	43071	Política de segurança alimentar e gestão administrativa	Política de segurança alimentar, programas e atividades, fortalecimento da capacidade institucional, políticas e programas de redução de desperdício / perda de alimentos; sistemas de informação de segurança alimentar, recolha de dados, estatísticas, análises, ferramentas, métodos, mecanismos de coordenação e governação; outras atividades de segurança alimentar não especificadas.
	43072	Programas de segurança alimentar doméstica	Programas de segurança alimentar doméstica de curta ou longa duração e atividades que melhorem o acesso doméstico a dietas nutricionalmente adequadas (excluindo quaisquer transferências de dinheiro no âmbito de programas de segurança social que não tenham como foco específico a segurança alimentar, aquisição de alimentos ou nutrição, que devem ser reportados no código 16010).
	43073	Segurança e qualidade dos produtos alimentares	Políticas, programas e atividades de segurança e qualidade dos produtos alimentares, incluindo inspeção e certificação de alimentos; fortalecimento de capacidades e desenvolvimento de padrões ao longo da cadeia de valor; monitorização / vigilância e capacidades laboratoriais; e distribuição de informação, comunicação, educação.
	43081	Educação / formação multisetorial	Incluindo bolsas de estudo.
	43082	Pesquisa/instituições científicas	Quando o setor não pode ser identificado.

Nota: As atividades de proteção ambiental onde é possível identificar o setor devem ser incluídas no setor correspondente, e o marcador de "proteção ambiental" ativado. A categoria multisetorial/transversal inclui apenas as atividades ambientais em que não é possível identificar o setor.

NÃO ALOCADO POR SETOR

500 AJUDA A PROGRAMAS E AJUDA EM PRODUTOS			
			Nota: A ajuda a programas em que o setor é identificado deve ser incluída no setor correspondente, e a flag "setor programma" deve ser activada.
510		Apoio geral ao orçamento	Apoio orçamental sob a forma de "setor-wide approaches" (SWAPs) deve ser incluído no setor respectivo.
	51010	Apoio ao orçamento	Contribuições não consignadas para o orçamento do Governo; apoio na implementação de reformas macroeconómicas (programas de ajustamento estrutural, estratégias de redução da pobreza); programas gerais de ajuda quando não afectos a nenhum setor específico.
520		Assistência alimentar para o desenvolvimento	
	52010	Assistência alimentar	Fornecimento de alimentos humanos comestíveis através de programas nacionais ou internacionais, incluindo custos de transporte, pagamentos em dinheiro realizados para fornecimento de alimentos; assistência alimentar destinada a venda em mercado quando o setor beneficiário não está identificado. Exclui a política de segurança alimentar e gestão administrativa (43071), os programas de segurança alimentar doméstica (43072), e a assistência alimentar de emergência (72040). Reportar como multilateral: i) assistência alimentar da UE financiada fora do seu orçamento e alocada proporcionalmente aos países membros da UE; e ii) contribuições core para o Programa Alimentar Mundial.
530		Ajuda em produtos, outros	Ajuda em produtos não alimentares (quando o setor beneficiário não está identificado).
	53030	Apoio às importações (bens de capital)	Bens de capital/equipamento e serviços; linhas de crédito.
	53040	Apoio às importações	Produtos, bens e serviços gerais, importações de petróleo.
600 ACÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA			
	60010	Ações relacionadas com a dívida	Ações que não se encontrem especificadas nos códigos seguintes; formação em gestão da dívida.
	60020	Perdão da dívida	
	60030	Alívio da dívida multilateral	Donativos ou empréstimos para cobertura das dívidas às instituições financeiras internacionais; incluindo as contribuições para o "trust-fund" do HIPC.
	60040	Reescalonamento e refinanciamento	
	60061	Conversão dívida para fins de desenvolvimento (debt swaps)	Afectação dos montantes em dívida para fins de desenvolvimento (por exemplo, dívida para a educação, dívida para o ambiente).
	60062	Outras conversões de dívida (debt swaps)	Quando a conversão de dívida beneficia um agente externo, ou seja, não é especificamente direccionada para fins de desenvolvimento.
	60063	Re-compra (buy-back) de dívida	Compra de dívida com o objectivo da sua anulação.
700 AJUDA HUMANITÁRIA			
			No quadro da definição geral de APD, ajuda humanitária é definida como o apoio destinado a salvar vidas, aliviar o sofrimento, manter e proteger a dignidade humana durante e no rescaldo das situações de emergência. Para ser classificada como humanitária, a ajuda deve ser consistente com os princípios humanitários da humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência.
720		Resposta de emergência	Uma emergência é uma situação que resulta de uma crise provocada pelo homem e/ou de um desastre natural.
	72010	Assistência e serviços de auxílio material	Abrigos, água, serviços sanitários e de saúde, fornecimento de medicamentos e de outros produtos não alimentares para benefício das populações afectadas e para facilitar o regresso normal às suas vidas; ajuda a refugiados e a pessoas internamente deslocadas nos países beneficiários, quando não para alimentação (72040) e proteção (72050).
	72040	Assistência alimentar de emergência	Assistência alimentar para distribuição gratuita ou programas alimentares suplementares; apoio a curto-prazo para populações afectadas por catástrofes/situações de emergência. Exclui a assistência alimentar de não emergência (52010), a política de segurança alimentar e gestão administrativa (43071) e os programas de segurança alimentar doméstica (43072).
	72050	Coordenação de auxílio; proteção e serviços de apoio	Medidas de coordenação do fornecimento de ajuda humanitária, incluindo sistemas logísticos e de comunicações; medidas para promover e proteger a segurança, bem-estar, dignidade e integridade de civis e daqueles que já não participam nas hostilidades. (atividades destinadas à proteção da segurança de pessoas através do uso da força não são consideradas APD).

CAD	CRS	DESCRIÇÃO	CLARIFICAÇÕES/NOTAS ADICIONAIS
730		Reconstrução e reabilitação	Relaciona-se com atividades durante e no rescaldo de uma situação de emergência. atividades de longo-prazo para melhorar os níveis de infra-estruturas ou serviços sociais devem ser reportados sob os códigos setoriais económicos e sociais correspondentes. Ver também a indicação sobre distinção entre ajuda humanitária e ajuda setorialmente alocável.
	73010	Reconstrução e reabilitação	Trabalhos de reconstrução de curto-prazo no pós-emergência ou pós-conflito limitados a restaurar infraestruturas pré-existentes (ex.reparação ou construção de estradas, pontes e portos, restauração de instalações essenciais, como água e saneamento básico, abrigos, serviços de saúde); reabilitação social e económica no rescaldo de situações de emergência para facilitar a transição e possibilitar o regresso das populações à normalidade ou o desenvolvimento de um novo meio de vida (ex.: aconselhamento e tratamento a traumatizados, programas de emprego).
740		Prevenção de desastres e preparação	
	74020	Preparação para respostas a perigos vários	Construir realidade, aptidão e capacidade dos atores humanitários internacionais, regionais e nacionais para desastres. Apoio às capacidades institucionais do governo nacional e local, organismos humanitários especializados e organizações da sociedade civil para antecipar, responder e recuperar do impacto de eventos perigosos potenciais, iminentes e atuais e situações de emergência que representam ameaças humanitárias e podem exigir uma resposta humanitária. Inclui análise e avaliação de riscos, mitigação, prontidão, como o armazenamento de itens de emergência, formação e capacitação, visando aumentar a rapidez e a eficácia da assistência que salva vidas durante a ocorrência de crises.

Nota: Distinção entre ajuda humanitária e ajuda afeta a um setor.

A ajuda humanitária provém de fundos destinados a emergências e seus rescaldos imediatos e/ou a prevenção ou preparação. O critério "financiamento dedicado a situações de emergência" é um elemento-chave para a notificação como ajuda humanitária.

910		CUSTOS ADMINISTRATIVOS DOS DOADORES	
	91010	Custos administrativos	
930		AJUDA AOS REFUGIADOS NO PAIS DOADOR	
reporte em Ficha separada	93010	Ajuda a refugiados / requerentes de asilo no país doador (não setorialmente alocável)	Custos em países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses, quando os custos não podem ser desagregados.
reporte em Ficha separada	93011	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - alimentação e abrigo	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses - alimentação e abrigo: - Alimentos e outras disposições essenciais de sustento temporário, como vestuário. - Instalações de alojamento temporário (por exemplo, centros de acolhimento, contentores, campos de tendas). Em relação aos edifícios, somente os custos de manutenção podem ser reportados como ODA. O custo do aluguer de instalações de alojamento temporário é elegível. (Todos os custos de construção são excluídos).
reporte em Ficha separada	93012	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - formação	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses - formação: - Educação pré-primária, educação primária e secundária para crianças (isso inclui custos escolares, mas exclui formação profissional) como parte do sustento temporário. - Formação linguística e outra formação básica ad-hoc para refugiados, por exemplo qualificações básicas de vida para jovens e adultos (alfabetização e numeracia).
reporte em Ficha separada	93013	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - saúde	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses: cuidados básicos de saúde e apoio psicossocial para pessoas com necessidades específicas, por ex. menores não acompanhados, pessoas com deficiência, sobreviventes de violência e tortura.
reporte em Ficha separada	93014	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - outra assistência temporária	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados de países em desenvolvimento, até 12 meses: sustento temporário que não seja alimentação e abrigo (código 93011), formação (93012) e saúde (93013), ou seja, "dinheiro de bolso" para cobrir os custos de subsistência e assistência no procedimento de asilo: tradução de documentos, aconselhamento jurídico-administrativo, serviços de interpretação.
reporte em Ficha separada	93015	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - repatriamento voluntário	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses: repatriamento voluntário de refugiados para um país em desenvolvimento durante os primeiros 12 meses.
reporte em Ficha separada	93016	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - transporte	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses: transporte para o país anfitrião no caso de programas de reinstalação e transporte dentro do país anfitrião.
reporte em Ficha separada	93017	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - salvamento no mar	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados de países em desenvolvimento, até 12 meses: resgate de refugiados no mar quando este é o objetivo principal da operação. Somente os custos adicionais relacionados à operação podem ser contabilizados.
reporte em Ficha separada	93018	Refugiados / requerentes de asilo no país doador - despesas gerais associadas à provisão direta de sustento temporário.	Custos nos países doadores para assistência básica a requerentes de asilo e refugiados dos países em desenvolvimento, até 12 meses: custos administrativos. Somente os custos gerais associados à provisão direta de sustento temporário aos refugiados são elegíveis. Inclui os custos do pessoal designado para fornecer serviços elegíveis aos refugiados, mas não inclui os custos do pessoal que não esteja envolvido na execução direta desses serviços, por exemplo: gestão, recursos humanos, tecnologia da informação.
998		NÃO AFETADO/NÃO ESPECIFICADO	
	99810	Setores não especificados (INCLUI MULTILATERAL)	1. As contribuições para o desenvolvimento em geral do país beneficiário, devem ser incluídas na ajuda a programas (51010). 2. Contribuições para as organizações multilaterais: Fundos públicos colocados à disposição de organismos multilaterais. Uma contribuição pode ser aqui contabilizada se a instituição beneficiária consagrar toda ou parte das suas atividades ao desenvolvimento e aos países beneficiários da ajuda. Quando os fundos são canalizados para países beneficiários conhecidos e especificados pelo país doador a ajuda deve ser classificada como bilateral, mesmo quando canalizada através de um organismo multilateral. Uma organização beneficiária é considerada como multilateral se: a) for dotada de carácter internacional tendo por membros países cujos governos estão representados, ao mais alto nível, por pessoas no desempenho oficial das suas funções ou b) for um fundo gerido de maneira autónoma por um organismo multilateral no sentido da alínea a) e se, tanto num caso como noutro, c) ela transforma os recursos que recolhe num todo, de tal maneira que perdem a sua identidade para se tornarem parte integrante do seu activo financeiro. Os critérios a) e b) definem o carácter multilateral do beneficiário da contribuição, enquanto que c) prova o carácter multilateral da contribuição.
	99820	Sensibilização para o desenvolvimento	As despesas no país doador para reforço da sensibilização e do interesse da cooperação para o desenvolvimento (brochuras, conferências, projetos especiais de investigação, etc.).

Fonte: DCD/DAC/STAT(2018)9/ADD1/FINAL